



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 – 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 – Centro – CEP: 36.170-000 – Piraúba – MG

E-mail: prefeiturapirauba@hotmail.com

Portaria nº 067, de 19 de fevereiro de 2024.
Concede Férias Regulamentares ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro na Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder Férias regulamentares ao servidor **RUY BARDELIM PEREIRA**, do cargo de Coordenador de Departamento de Educação, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer, no período de **19/02/2024** até **19/03/2024**.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor, a partir da data de sua publicação e/ou afixação no quadro da Prefeitura.

Publique-se e Cumpra-se.

Piraúba, 19 de fevereiro de 2024.

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal